



Decreto Nº: 472/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.026.390,16 (um milhão, vinte e seis mil, trezentos e noventa reais, desesseis centavos), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	78.748,50
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao	78.748,50
3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	149.731,81
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	149.731,81
3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	76.169,83
17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	76.169,83
3.3.90.91 - Sentencas Judiciais	39.009,56
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	39.009,56
3.3.90.91 - Sentencas Judiciais	23.081,00
17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	23.081,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 366.740,70

TOTAL DA UNIDADE: 366.740,70

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	178.070,37
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	178.070,37

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 178.070,37

TOTAL DA UNIDADE: 178.070,37

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	112.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	112.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 112.000,00



Decreto Nº: 472/2024

	TOTAL DA UNIDADE:	112.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais		22.413,69
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		22.413,69
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.413,69
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		347.165,40
16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social		347.165,40
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	347.165,40
	TOTAL DA UNIDADE:	369.579,09
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.026.390,16
Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:		
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E		
3.3.90.30 - Material de Consumo		366.811,74
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad		366.811,74
3.3.90.30 - Material de Consumo		99.250,83
17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE		99.250,83
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	466.062,57
1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS		
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes		78.748,50
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao		78.748,50
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	78.748,50
	TOTAL DA UNIDADE:	544.811,07
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		112.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		112.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	112.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	112.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1009 - MANUTENÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes		107.165,40
16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social		107.165,40
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	107.165,40



Decreto Nº: 472/2024

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	240.000,00
16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social	240.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	240.000,00

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	22.413,69
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.413,69
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.413,69

TOTAL DA UNIDADE: 369.579,09

TOTAL DAS ANULAÇÕES: **1.026.390,16**



Decreto Nº: 472/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	134.413,69	134.413,69	16650000 - Transferencias de Convenios e	347.165,40	347.165,40
17000000 - Outras Transferencias de	78.748,50	78.748,50	17200000 - Transferências da União	366.811,74	366.811,74
17500000 - Recursos da Contribuicao de	99.250,83	99.250,83			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna